



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2022.

Data: 29 de março de 2022.

Hora: 13 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis e Jucimara Adriane Pospichil.

Decisões:

1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber recurso interposto pela empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade **Convite n.º 004/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de projeto de drenagem da EMEI Baby Pinguinho, em conformidade com Memorando n.º 013/2021 e Pedido de Compra n.º 2022/67, ambos da Secretaria Municipal da Educação.

2- Em análise ao referido recurso, apresentado por email em 24/03/2021, a comissão verificou que o mesmo foi apresentado de forma intempestiva, alegando a recorrente, problemas no acesso a ata de julgamento da fase de habilitação no site desta Prefeitura Municipal, porém conforme documento em anexo ao processo, folha "186", fica constatada a publicação do referido julgamento na Imprensa Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, no dia 18/03/2022, e ainda conforme solicitação da empresa a mesma recebeu cópia da ata por email no dia 21/03/2022, ainda tempo hábil para apresentação de recurso.

3- Mesmo apresentado intempestivamente o recurso foi apreciado pela comissão, sendo verificado que os argumentos não referem-se à análise e julgamento das comprovações de aptidão técnico-operacional apresentadas com os documentos da fase de habilitação do certame.

6- Diante do exposto, nos itens 2 e 3 fica INDEFERIDO o recurso apresentado, mantendo o julgamento que INABILITOU a empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por não atender o solicitado no 5.1.14 do edital licitatório.

4- Tendo em vista a única participante do certame estar inabilitada, e processo anterior Convite 030/2021, destinado ao mesmo objeto ter restado deserto, essa Comissão resolve com base no Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, abrir prazo de oito dias úteis para que a empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, apresente novo envelope nº 01/habilitação, com todos os documentos solicitados no edital licitatório.

5- Fica marcada para o dia 12/04/2022 às 14hs, a retomada do julgamento deste certame.

6- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.

[Handwritten signatures]



7-

Fica encerrada a reunião às 13hs e 55min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2022.


Camila Bühler Machado


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil

Comissão de Licitações